

**ANEXO ÚNICO**  
**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA**  
**Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das**  
**Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO**

**Conteúdo**

**1. Gestão do Projeto**

- a) Proponente
- b) Responsável legal
- c) Responsável Técnico
- d) Equipe

**2. Título**

**3. Linha de ação**

**4. Modalidade de financiamento**

**5. Resumo**

**6. Justificativa**

**7. Área de Abrangência**

**8. Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos**

**9. Sub-bacia hidrográfica**

**10. Município(s)**

**11. Instituições parceiras/apoiadoras**

**12. Público Alvo e Beneficiados**

**13. Objetivo geral**

**14. Objetivos específicos**

**15. Metas**

**16. Metodologia**

**17. Resultado(s)**

**18. Tempo de Duração do Projeto**

**19. Cronograma de Execução**

**20. Plano de Aplicação**

**21. Cronograma de Desembolso**

**22. Orçamento do Projeto**

**1. Gestão do Projeto**

- a) Proponente: é a instituição que apresenta o projeto ao Fundo (“pessoa jurídica”)
- b) Responsável legal: “pessoa física” ocupante da função de dirigente máximo na instituição proponente.
- c) Responsável Técnico: pessoa que responde tecnicamente pela elaboração do projeto.
- d) Equipe: são os profissionais necessários à execução do projeto.

**2. Título**

Trata-se do assunto abordado de forma clara e objetiva, que explicita o objetivo geral do projeto. No caso de se usar um título fantasia, este não substitui o título formal.

**3. Linha de ação**

São as linhas temáticas do Fhidro, previstas em edital. O projeto deve ser enquadrado em pelo menos uma das linhas de ação, condizente com o seu

objetivo. Nos casos de demandas espontâneas, a apresentação seguirá os mesmos critérios estabelecidos neste anexo único.

#### **4. Modalidade de financiamento**

Reembolsável ou não-reembolsável.

**5. Resumo** É a descrição sucinta do projeto. Deve informar a finalidade do projeto, o local de implantação, quem realizará o projeto, o tempo previsto e resultados a serem alcançados pelo projeto. Evidencia a relação entre problema observado/ação proposta/resultados esperados. Deve conter no máximo 3.600 caracteres, sem espaço.

#### **6. Justificativa**

Explica os motivos para o desenvolvimento do projeto. Deve apresentar a importância e a prioridade do projeto, ressaltando os seguintes aspectos:

- ♦ Descrição da realidade que o projeto pretende modificar, por meio do diagnóstico da situação problema, ou seja, relação dos problemas, suas dimensões e públicos atingidos. É imprescindível a apresentação de dados quantitativos e qualitativos, podendo-se utilizar imagens a fim de embasar o texto e conferir-lhe consistência;
- ♦ Compatibilidade entre o projeto e as diretrizes do Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica ou apresentação da importância do projeto no contexto da Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) no qual está inserido;
- ♦ Consonância dos projetos com as políticas públicas de âmbito municipal, estadual e nacional;
- ♦ Potencial de continuidade sem a necessidade de novos aportes de recursos do FHIDRO, para a mesma ação proposta e sua manutenção.

#### **7. Área de Abrangência**

Definição do local (comunidade rural, distrito, sede municipal, micro-bacia ou outra circunscrição espacial) onde ocorrerá o projeto e breve descrição das suas características geográficas, sociais, ambientais e econômicas. Recomenda-se o uso de recursos visuais que evidenciem os locais de intervenção do projeto.

#### **8. Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos**

Refere-se à Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) onde se localiza a área de abrangência do projeto.

#### **9. Sub-bacia hidrográfica**

É a bacia hidrográfica local, na qual está inserida a área de abrangência.

#### **10. Município(s)**

Município(s) abrangidos pelo projeto.

#### **11. Instituição parceira/apoiadora**

São os envolvidos na execução do projeto:

a. Parceira é a instituição que atua com o proponente na execução do projeto. A parceria deve ser comprovada por intermédio de carta de compromisso ou de convênio de cooperação técnica, que especifica a contribuição.

b. Apoiadora é a instituição que colabora com a execução do projeto. Deve ser especificada a forma do apoio.

### **12. Público Alvo e Beneficiados**

O Público Alvo é o grupo de pessoas para o qual o projeto prevê alguma ação ou atividade direta. Os Beneficiados são a parte da população que irá usufruir direta e indiretamente dos resultados do projeto. A descrição desses grupos deve ser sucinta e conter características específicas como: quantitativo populacional, aspectos socioeconômicos e outras características que permitam identificar melhor o público alvo e os beneficiados. Pode haver comunidades à jusante da área de abrangência do projeto que também se beneficiarão de suas ações, sendo importante sua menção.

### **13. Objetivo Geral**

Expressa de forma abrangente o que se pretende obter com sua realização. É redigido utilizando o verbo no infinitivo.

### **14. Objetivos Específicos**

Representam o detalhamento do objetivo geral em etapas específicas executadas durante o projeto. O conjunto dos objetivos específicos nunca deve ultrapassar a abrangência proposta no objetivo geral. É redigido utilizando o verbo no infinitivo.

### **15. Metas**

São as ações essenciais à obtenção de um objetivo específico. Devem ser quantificadas e ter prazo definido para a realização.

### **16. Metodologia**

É a descrição detalhada dos métodos, técnicas e procedimentos adotados para a execução das atividades.

A metodologia deve trazer informações necessárias à análise da compatibilidade técnica e da qualidade dos resultados.

### **17. Resultados**

É o que o proponente deve atingir ao final da realização do projeto.

### **18. Tempo de Duração do Projeto**

É o período contado em meses, delimitado pelas datas de início e de término da execução do projeto.

### **19. Cronograma de Execução**

É a distribuição das etapas de cada meta por meio de indicadores físicos da execução.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Metas	Etapas	Especificações das Etapas	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1	Etapa 1				DLR*	
	Etapa 2					
Meta 2	Etapa Única					

Obs.: \* DLR - Data de Liberação do Recurso

A duração poderá ser inserida em dias, semanas ou meses

O indicador físico deve ser mensurável e deve demonstrar a efetiva quantidade realizada no período

## 20. Plano de Aplicação

É a distribuição dos recursos dentro dos elementos de despesas, conforme a contabilidade pública.

### PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa			Distribuição	
Código	Especificação	Total	FHIDRO	Contrapartida
33.90.14	Diárias de viagens			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.32	Material de distribuição gratuita			
33.90.33	Passagens e despesas com locomoção			
33.90.35	Serviços de consultoria			
33.90.36	Outros serviços terceiros pessoa física			
33.90.39	Outros serviços terceiros jurídico			
44.90.51	Obras e instalações			
44.90.52	Equipamentos e material permanente			
<b>TOTAL GERAL</b>		-	-	-

## 21. Cronograma de Desembolso

É a apresentação da escala de tempo, por etapa, escolhida para o fluxo de desembolso dos recursos financeiros.

Refere-se à opção do proponente para recebimento dos recursos em parcelas de acordo com o plano de trabalho, a ser aprovado.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
FHIDRO							
Metas	Etapas	Mês 1/2009	Mês 2/2009	Mês 3/2009	Mês 4/2009	Mês 5/2009	Mês 6/2009
Meta 1	Etapa 1						
	Etapa 2						
Meta 2	Etapa Única						
<b>Total</b>		-	-	-	-	-	-
PROponente							
Metas	Etapas	Mês 1/2009	Mês 2/2009	Mês 3/2009	Mês 4/2009	Mês 5/2009	Mês 6/2009
Meta 1	Etapa 1						
	Etapa 2						
Meta 2	Etapa Única						
<b>Total</b>		-	-	-	-	-	-

## 21. Orçamento do Projeto

É a representação detalhada, em forma de planilha, dos custos de execução do projeto.

**ORÇAMENTO DETALHADO**

(em R\$)

Metas	Etapa	Natureza de Despesa*	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Total	Fonte		Modalidade de Contrapartida**
							FHIDRO	PROPONENTE	
Meta 1	Etapa 1								
	Despesa 1								
	Despesa 2								
	Despesa 3								
	Etapa 2								
	Despesa 1								
Meta 2	Despesa 2								
	Etapa Única								
	Despesa 1								
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>									

- Naturezas de Despesas \* Código**
- Diárias de viagens 33.90.14
  - Material de Consumo 33.90.30
  - Material de distribuição 33.90.32
  - Passagens e despesas com locomoção 33.90.33
  - Serviços de consultoria 33.90.35
  - Outros serviços terceiros pessoa física 33.90.36
  - Outros serviços terceiros pessoa jurídica 33.90.39
  - Obras e instalações 44.90.51
  - Equipamentos e material permanente 44.90.52
- Modalidade de Contrapartida\*\***
- F Financeira
  - NF Não Financeira